



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PRODUÇÃO EMPREGO E DIGNIDADE

SECRETARIA DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 04 /2021

O SECRETARIO DA CASA CIVIL, DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder passagens aéreas no trecho Rio Branco/Brasília/Rio Branco e **5 ½ (cinco diárias e meia)**, nos termos do Decreto nº 1.275/2015, tendo em vista o deslocamento do Exmo. Sr. Prefeito de Rio Branco, **Sebastião Bocalom Rodrigues**, no período de **07/02 a 14/02/2021**, para Brasília na busca por captação de recursos junto a Bancada Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07/02/2021.

Registre-se

Cumpra-se

RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2021.

Artur Liborinio dos Santos Lima Neto.

Secretário Municipal da Casa Civil